



Câmara Municipal de Itirapuã

Rua: Dozito Malvar Ribas n.º 4990 Fone/Fax (0xx16) 3146-1356

Itirapuã/SP - CEP: 14420-000

INDICAÇÃO Nº47/2013

Senhora Presidente, apresento a V.Exa., nos termos do artigo 99 do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO** ao Sr.Prefeito Municipal solicitando, que ele possa interferir junto a Direção da E.E. Henrique Lespinasse, ou mesmo junto a Diretoria Regional de Ensino, no sentido de pedir permissão para que os alunos matriculados no Projeto Guri possam estudar no período da manhã.

JUSTIFICATIVA:

Justifico tal pedido porque de acordo com a coordenação do Projeto acima citado, cerca de 14 crianças deixaram de freqüentar as aulas de música do Projeto, por conta de ter que estudar no período da tarde na escola, sendo que desde que foi implantado no município o Projeto Guri funciona também no período da tarde. Trata-se de um projeto cultural importante que certamente contribui para formação e desenvolvimento dos alunos, ou seja, uma coisa é complementar a outra, nesse sentido é preciso que as autoridades possam equacionar isso, para que as crianças não sejam prejudicadas.

Sala das Sessões, em 02 de abril de 2013.

José Reis Silva
Vereador